



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 7/2022 - CCEAS - CL (10.38.04.10)

Nº do Protocolo: 23205.035374/2022-69

Cerro Largo-RS, 27 de outubro de 2022.

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência na plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, membros natos: Alcione Aparecida de Almeida Alves, Juliana Marques Schöntag e Mario Sergio Wolski. Representantes docentes: Tiago Vecchi Ricci, Márcio Antônio Vendrusculo, Lara Denise Endruweit Battisti. Representante do Domínio Comum: Izabel Gioveli; Representantes do Domínio Conexo: Jorge Luis Palacios Felix (Patricia Marasca Fucks). A representante dos Discentes: Clarice Cardozo de Ávila justificou ausência devido a ter aula no mesmo dia e horário. Iniciada a reunião, passou-se ao **EXPEDIENTE - 1.1) Apreciação e aprovação da Ata nº 6/CCEAS – CL/UFS/2022**: a Ata foi aprovada sem ressalvas com abstenção do professor Márcio Antônio Vendrusculo que não participou da última sessão. **1.2) Comunicados**. **I)** A coordenação fez a avaliação e aprovação das equivalências de componentes curriculares (CCRs) dos discentes. A coordenação agradece a todos os docentes que responderam a todas as solicitações que foram feitas de análises de equivalências. Também, foram realizadas muitas análises de ACCs (Atividades Curriculares Complementares), todos os pedidos foram analisados e deferidos ou indeferidos (todos aqueles que não poderiam ser aprovados), todos os pedidos foram lançados no sistema pela coordenação de curso. Gostaria de lembrar a todos os docentes que o prazo para entrega dos planos de ensino desse semestre será até o dia trinta de setembro, para que a coordenação tenha tempo hábil para realizar as análises desses documentos. **II)** A coordenação comunica que o plano de trabalho para o Termo de Cooperação Técnica entre o curso de EAS e a Facultad de humanidades y ciencias sociales, da Universidad Nacional de Misiones (UnaM), Argentina, foi findado. Participam desse plano de trabalho o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado da UFFS, *Campus Cerro Largo*, o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado da UFFS, *Campus Erechim*, o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado da UFFS, *Campus Chapecó*, o Programa de Pós – Graduação em Ambientes e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS) da UFFS, *Campus Cerro Largo* e o Programa de Pós – Graduação em Ciências e Tecnologias Ambiental (PPGCTA) da UFFS, *Campus Erechim*. Esse plano foi encaminhado aos professores Angelise Fagundes da Silva e Edeimar Rotta para os devidos encaminhamentos. **III)** A coordenação comunica que na data de hoje acontecerá a inauguração da Biotérmica localizada na companhia riograndense de valorização de resíduos, na cidade de Giruá. A direção do Campus recebeu o convite para junto do PPGATS participar da inauguração dessa Biotérmica. **IV)** A coordenação comunicou que no dia quatorze de setembro do ano corrente, a DEPAM (Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentação) entrou em contato por e-mail com a direção do Campus, e solicitou quais os temas que deveriam ser abordados no concurso para o cargo de técnico de laboratório área Saneamento e Hidráulica para o curso de EAS, a coordenação apresentou os doze pontos que serão abordados nesse concurso. **V)** Projeto de Extensão: a coordenação comunicou que submeteu um projeto de extensão conforme deliberado nesse colegiado, denominado

“Engenharia Ambiental e Sanitária em foco”, esse projeto tem o propósito de divulgar as atividades realizadas pelo curso de EAS, o projeto foi elaborado e submetido para apreciação e análise da extensão, foi realizado contato com os estudantes do curso de EAS para convidá-los a integrar o projeto como voluntários para elaborar os materiais que serão divulgados no Instagram do curso de EAS de forma periódica. A coordenação de curso reforçou que a UFFS está enfrentando problemas para o envio de e-mail aos discentes que possuem contas no GMAIL e no HOTMAIL, informou que mesma está entrando em contato com esses alunos via whatsapp, ou ligação telefônica. **VI)** A coordenação de curso convida a todos docentes e servidores técnicos para a colação de grau do curso de EAS que acontecerá no dia oito de outubro do ano corrente as dezenove horas no saguão do bloco A. **VII)** A coordenação comunicou que está aberto o Edital N° 916/GR/UFFS/2022 – Chamada para Credenciamento de Docentes para o Programa de Pós – Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, para todos os docentes desejam participar do programa. **VIII)** Estágio Supervisionado: O coordenador de estágio comunicou que nesse semestre tem-se quatorze alunos matriculados, dos quais dois já iniciaram seus estágios, hoje a noite acontecerá uma reunião online para esclarecer dúvidas e passar as informações necessárias para o início dos trabalhos de estágio. **IX)** TCC I e II (Trabalho de Conclusão de Curso: a coordenação comunicou que apenas dois alunos não conseguiram terminar seus trabalhos no semestre passado e frisou que esses discentes estão em acompanhamento para que consigam finalizar seus projetos. TCC I, nesse CCR, nos últimos dois anos não há uma banca avaliadora, porque nesse momento está sendo elaborado um projeto para os trabalhos de conclusão de curso, nos quais são repassados aos discentes todas as informações que eles precisam saber para elaboração de seus trabalhos (prazos, regulamentos, legislação, manual acadêmico, elaboração de pesquisa). Assim, como não tem-se essa banca avaliadora, pede-se aos orientadores que a nota seja uma média entre a avaliação realizada pelo docente que ministra o componente curricular mais a apresentação do seu projeto de trabalho de conclusão de curso mais a nota respectiva a avaliação do orientador. Todos os trabalhos são entregues digitados seguindo todas as normas necessárias. **X)** A professora Juliana comunicou que no dia vinte e cinco de outubro acontecerá a Mostra Científica na UFFS - *Campus* Cerro Largo, convida a todos os docentes para que abram os laboratórios, apresentem seus projetos, participem conosco desse momento para expor o nosso curso para a comunidade externa que prestigiará o evento. Encerrado o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia**. Inicialmente, a presidenta solicitou a inclusão do item: **2.4** Apreciação e homologação da oferta do componente curricular GEX399 Física Experimental I em substituição ao GLA104 Produção textual acadêmica. Os membros aprovaram a inclusão da pauta. Assim a ordem do dia ficou da seguinte forma: **2.1** Apreciação e homologação de decisão *ad referendum* acerca dos pedidos de quebra de pré-requisitos respectivos ao semestre 2/2022; **2.2** Apreciação e homologação de decisão *ad referendum* acerca da oferta de vagas para aluno especial no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, respectivo ao semestre 2/2022; **2.3** Apreciação e homologação de pedido de realização de 8 h de estágio obrigatório do discente estudante Mauricio Seibert Castilho, na Empresa Química Inteligência Ambiental; **2.4** Apreciação e homologação da oferta do componente curricular GEX399 Física Experimental I em substituição ao GLA104 Produção textual acadêmica e **2.5** Assuntos gerais. Em seguida, a presidente abordou o primeiro item **2.1** Apreciação e homologação de decisão *ad referendum* acerca dos pedidos de quebra de pré-requisitos respectivos ao semestre 2/2022. Os critérios para deferimento de quebras de pré-requisito de CCRs foram deliberados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, e para este semestre houve treze solicitações, das quais dez pedidos relacionados ao item (A) Estudantes com integralização da matriz curricular acima de setenta e cinco por cento, três pedidos relacionados ao item (D) Estudantes que tenham cursado o pré-requisito, sem ter reprovado por frequência, mas com média final mínima de quatro (Ato Deliberativo 03/2019 /CCEAS-CL/UFFS), nesse sentido foi sugerido realizar análise em bloco de todos os pedidos aprovados *ad referendum* em virtude das datas de solicitações, o qual foi aceito por consenso. Questionou-se o colegiado sobre a decisão. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.2** Apreciação e homologação de decisão *ad referendum* acerca da oferta de vagas para aluno especial no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, respectivo ao semestre 2/2022.

São ofertas de vagas para alunos que não possuem matrícula ativa com a UFFS e gostariam de cursar algum CCR no curso de EAS, destaca-se dois pontos dentro desse edital, o primeiro deles é a necessidade desse colegiado fazer uma análise dos CCRs que estão sendo ofertados, no sentido de manter-se os mesmos ou acrescentar outros. Identificar a necessidade de aumentar o número de vagas ou a necessidade de diminuir esse número de vagas vinculados a esses CCRs. A oferta de vagas para esse semestre foi usado como referência o Edital Nº822/GR/UFFS/2019, que foi o último edital de oferta especial realizado presencialmente. Questionou-se o colegiado sobre a decisão *ad referendum* acerca da oferta de vagas para aluno especial no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, respectivo ao semestre 2/2022. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.3** Apreciação e homologação de pedido de realização de 8 h de estágio obrigatório do discente estudante Mauricio Seibert Castilho, na Empresa Química Inteligência Ambiental. O professor Mario esclareceu o pedido, comunicou que o aluno reside em Cerro Largo e precisará deslocar-se para a cidade de Santa Rosa, nesse sentido, o aluno fez o pedido para realizar o estágio com uma carga horária de oito horas, porém, o aluno possui matrícula em mais CCRs (GEN129 Qualidade das águas, GEN024 Controle de poluição das águas) além dos CCRs de TCC II e Estágio supervisionado, a legislação permite a realização de oito horas em casos especiais. A Resolução Nº 7/Consuni CGRAD/UFFS/2015 em seu artigo 20, inciso III diz “que o acadêmico esteja matriculado apenas no componente curricular de estágio, em componentes de caráter não presencial ou que as atividades sejam desenvolvidas em regime especial”. Pelo fato, do aluno cursar dois CCRs presenciais, a legislação de estágio não permite a ampliação de horas para a realização do estágio, desse modo, questionou-se o colegiado para o indeferimento do pedido de realização de oito horas de estágio obrigatório do discente Mauricio Seibert Castilho, na Empresa Química Inteligência Ambiental, considerando a Resolução Nº 7/Consuni CGRAD /UFFS/2015 - artigo 20, inciso III. O colegiado aprovou o indeferimento por consenso. Passou-se ao item **2.4** Apreciação e homologação da oferta do componente curricular GEX399 Física Experimental I em substituição ao GLA104 Produção textual acadêmica. O componente curricular GLA104 Produção textual acadêmica será cancelado por motivos de saúde da docente e por estarmos em período eleitoral, não podemos realizar o processo seletivo para a contratação de professor substituto e não havendo a possibilidade de outro docente lecionar esse CCR, será realizado o pedido de cancelamento do mesmo e a inserção da oferta de um novo CCR GEX399 Física Experimental I, vinculada ao professor Tiago Vecchi Ricci, no mesmo dia e horário, vinculando os discentes a esse CCR. Questionou-se o colegiado sobre a decisão acerca da oferta do componente curricular GEX399 Física Experimental I em substituição ao GLA104 Produção textual acadêmica. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.5** Assuntos gerais. Reformulação do Projeto Político Pedagógico (PPC) do curso de EAS: os docentes receberam um e-mail com questionamentos sobre os CCRs que ministram no curso para colaborarem com a melhor forma de organizar o novo PPC. A coordenação realizou uma breve explicação sobre os questionamentos que estão sendo enviados aos docentes, salientou que esses questionamentos vão ajudar aprimorar o PPC do curso. Sendo dez horas e vinte seis minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Carina da Silva Corrêa, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente cadastrada no Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e assinada por mim e pela presidenta.

(Assinado digitalmente em 28/10/2022 19:56)  
ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCEAS - CL (10.38.04.10)  
Matrícula: ###916#9

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 14:04)  
CARINA DA SILVA CORREA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)  
Matrícula: ###099#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **0da8d9b657**